GUIA PARA **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DOS EIXOS DA V CONAPIR AO ODS 18**

OBSERVATÓRIO ODS 18 igualdade étnico-racial

CNODS Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

UFSB UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Redação: Maria do Carmo Rebouças dos Santos, Maciej John Wojciechowski, Inalda Béder e Letícia Pereira

Revisão de texto: Ivonne Ferreira

Revisão de conteúdo: Tatiana Dias Silva

Diagramação: Kleberson Pereira Bandeira

Equipe de Comunicação: Ivonne Ferreira e Rafael Nunes da Silva

SAIBA MAIS EM:

- @Observatorioods18
- Observatório ODS 18
- @ObservatórioODS18
- Observatorioods18.com.br

CONFIRA O SITE DO OBSERVATÓRIO ODS 18 NO QR CODE.

SAIBA MAIS EM:

- @ministerioigualdaderacial
- Ministério da Igualdade Racial
- @ministerioigualdaderacial
- gov.br/igualdaderacial/pt-br

CONFIRA O SITE DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL NO QR CODE.

Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)
Sistema de Bibliotecas (SIBI)

O14g Observatório ODS 18 – Igualdade Étnico-racial

Guia para alinhamento estratégico doseixosda V CONAPIR ao ODS 18 / Observatório ODS 18 – IgualdadeÉtnico-racial; redação: Maria do Carmo Rebouças dos Santos, MaciejJohn Wojciechowski, Inalda Béder, Letícia Pereira. – Itabuna: UFSB,2025. -

48 p. : il. ; color. ; PDF ; 11.300 KB. –

1.Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Manuais, guias, etc. 2. Desenvolvimento sustentável - Planejamento. I. Título. II.Santos, Maria do Carmo Rebouças dos. III. Wojciechowski, Maciej John. IV. Béder, Inalda. V. Pereira, Letícia.

CDD – 305.8

Elaborada por Raquel da Silva Santos – CRB-5ª Região/ 1922

OBSERVATÓRIO ODS 18
igualdade étnico-racial

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....04

2. A CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.....05

3. A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....07

4.O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 18 – IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.....08

4.1 METAS E INDICADORES DO ODS 18.....08

5. RELEVÂNCIA DO ODS 18 PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....14

6. A IMPORTÂNCIA DO ALINHAMENTO ENTRE OS EIXOS DA V CONAPIR E O ODS 18 RESULTADOS ESPERADO.....16

7. ALINHAMENTO DOS EIXOS DA CONAPIR AO ODS 18.....17

8. MATRIZ DE ALINHAMENTO DO EIXO DEMOCRACIA AO ODS 18 A PARTIR DAS PERGUNTAS ORIENTADORAS DA CONAPIR.....18

9. MATRIZ DE ALINHAMENTO DO EIXO JUSTIÇA RACIAL AO ODS 18 A PARTIR DAS PERGUNTAS ORIENTADORAS DA CONAPIR.....22

10. MATRIZ DE ALINHAMENTO DO EIXO REPARAÇÃO AO ODS 18 A PARTIR DAS PERGUNTAS ORIENTADORAS DA CONAPIR.....26

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....30

12. ANEXO I - MATRIZ DE ALINHAMENTO CONAPIR.....31

13. ANEXO II - TEMPLATE MATRIZ DE ALINHAMENTO PARA SER UTILIZADA NAS CONFERÊNCIAS.....43

1. APRESENTAÇÃO

O alinhamento entre os eixos temáticos da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 é um passo estratégico essencial para transformar diagnósticos e compromissos políticos em ações concretas e monitoráveis.

Contudo, esse alinhamento não ocorre de forma automática: ele exige capacidade técnica, compreensão compartilhada e ferramentas práticas para que as(os) participantes, especialmente representantes de movimentos sociais e governos locais, consigam traduzir suas demandas em propostas bem estruturadas, conectadas às metas e indicadores.

O presente guia busca suprir essa lacuna fornecendo às(aos) participantes das conferências municipais, estaduais, nacional, temáticas e livres, informações sobre o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18, assim como suas metas e indicadores e reforçar a importância do seu alinhamento às propostas decorrentes da V CONAPIR.
Esse guia orienta metodologicamente, por meio de uma abordagem participativa, pedagógica e prática, como realizar o alinhamento das propostas das conferências aos indicadores do ODS 18.

Esse guia foi desenvolvido com base nos documentos elaborados para a subsidiar a V CONAPIR (Documento Base, Documento Orientador, Sumário Executivo e Resolução), assim como nas metas e indicadores do ODS 18.

Por fim, espera-se que esse guia possa auxiliar a comissão organizadora da V CONAPIR a organizar o documento final da conferência conforme as metas e indicadores do ODS 18.

2. A CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) é um evento que reúne representantes do governo, da sociedade civil, movimentos sociais e outros atores interessados na promoção da igualdade racial. Criada em 2004, com o intuito de debater e formular políticas públicas que visem a erradicação da discriminação racial e a promoção dos direitos de grupos historicamente marginalizados, a CONAPIR é um espaço de diálogo, reflexão e construção coletiva.

Por meio de palestras, mesas-redondas e oficinas, são discutidos temas como educação, saúde, trabalho e acesso a direitos, sempre com um olhar atento às desigualdades raciais.

A CONAPIR também desempenha um papel essencial na formulação de políticas públicas. As deliberações tomadas durante o evento são levadas em consideração pelos órgãos governamentais, contribuindo para a criação de estratégias que visem à promoção da igualdade racial no Brasil. A conferência, portanto, não apenas reflete as demandas da sociedade, mas também busca efetivar mudanças concretas e duradouras.

A V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial tem como tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial", estando organizada em eixos, objetivos e sub-eixos, conforme indicado a seguir:

Eixo 1: Democracia
Objetivo:
Para que a democracia no Brasil seja plena e efetiva, a igualdade racial deve ser um de seus pilares fundamentais. É imperativo ampliar o debate sobre os marcos legais, as estruturas institucionais e as políticas públicas que assegurem a participação política da população negra, quilombola, cigana e dos povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana. Além disso, é imprescindível garantir a igualdade no acesso a condições básicas de vida, permitindo que esses grupos possam exercer plenamente sua cidadania e influenciar ativamente as decisões políticas do país.
Sub-eixos:
a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e
d) Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

Eixo 2: Justiça Racial
Objetivo:
Consolidar a justiça racial como uma diretriz das ações governamentais em diferentes áreas, para combater as desigualdades raciais historicamente estruturadas, garantindo o acesso igualitário a direitos e oportunidades.

Sub-eixos:
a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
c) Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra;
d) Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
e) Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros;
f) Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências;
g) Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras; e
h) Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

Eixo 3: Reparação
Objetivo:
Promover a reparação racial considerando o legado da escravidão e do colonialismo sobre as populações racializadas, corrigindo injustiças raciais e assegurando o acesso a direitos e a igualdade racial.
Sub-eixos:
a) Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
b) Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
c) Políticas para a população negra, LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência;
d) Ações para o fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas; e
e) Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro.

3. A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em 2015, os estados-membros das Nações Unidas aprovaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, um plano partilhado para a paz e a prosperidade para as pessoas e para o planeta, agora e no futuro. No seu centro estão os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que constituem um apelo urgente à ação de todos os países - desenvolvidos e em desenvolvimento - numa parceria global. Reconhecem que acabar com a pobreza e outras privações deve ser acompanhado de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento econômico – ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e trabalham para preservar os nossos oceanos e florestas.

A Agenda 2030, que possui como lema "não deixar ninguém para trás", é hoje o eixo estruturador do desenvolvimento, com sua abordagem fundada nos temas sociais, ambientais e econômicos, expressada em 17 objetivos, 169 metas e 231 indicadores a serem alcançadas até 2030.



Figura 01. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 global.

4. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 18 – IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

O governo brasileiro, de forma inovadora, propôs à 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas de 2023 a criação e adoção voluntária do décimo oitavo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável relativo à Igualdade Étnico-Racial da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

O ODS 18 é um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável que visa eliminar o racismo e a discriminação étnico-racial contra povos indígenas, afrodescendentes, especialmente grupos populacionais afetados por múltiplas formas de discriminação.

O ODS 18 não é apenas mais um objetivo ou uma linha em documentos oficiais; trata-se de um passo vital na construção de uma sociedade mais igualitária, que coloca as populações históricas marginalizadas no centro da discussão. Neste sentido, a proclamação do ODS 18 é um convite à ação coletiva; é um estandarte que ilumina o caminho para a mudança.

O reconhecimento do ODS 18 como uma meta específica para a igualdade racial inclui, de forma explícita, a demanda por políticas públicas eficazes. Isso atende à expectativa coletiva de que a inclusão deixe de ser um mero gesto, mas se converta em ação concreta que imprima mudanças na vida cotidiana das populações envolvidas.



Figura 02. Os 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Brasil.

4.1 - METAS E INDICADORES DO ODS 18

META 18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta quanto indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

PRINCIPAIS

18.1.1 Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território;
18.1.2 Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência;
18.1.3 Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;

18.1.4 Razão de desigualdade de rendas mensais médias de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;
18.1.5 Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização;
18.1.6 Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial.

META 18.2 - Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia.

PRINCIPAIS

18.2.1 Taxa de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo, idade e cor/raça;
18.2.2 Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses;
18.2.3 Número de óbitos decorrentes de intervenções policiais por sexo, faixa etária e cor/raça;
18.2.4 Taxa de homicídios de mulheres e meninas dentro e fora das residências por raça/cor;
18.2.5 Número de casos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade;
18.2.6 Número de homicídios contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade;
18.2.7 Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado.

META 18.3 - Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes tratamento digno, justo e equânime perante os órgãos do sistema de justiça, de segurança pública e administrativos do Estado, assegurando a efetivação e a ampliação do acesso à justiça e o devido processo legal.

PRINCIPAIS

18.3.1 Distribuição de pessoas encarceradas por raça/cor, idade, etnia, sexo e tipo de crime;
18.3.2 Distribuição de pessoas encarceradas sem sentença por raça/cor, idade, etnia e sexo;
18.3.3 Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia;
18.3.4 Proporção de pessoas residentes em municípios com potencial assistência jurídica pela Defensoria Pública por cor/raça;
18.3.5 Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive por cor/raça e sexo.

META 18.4 - Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade.

PRINCIPAIS

18.4.1 Proporção de assentos ocupados por sexo, cor/raça no Executivo (governador, prefeito) e Legislativo (senador, dep. federal, dep. estadual/distrital, vereador);
18.4.2 Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade, gênero e orientação sexual, tipo de financiamento;
18.4.3 Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes;
18.4.4 Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual;
18.4.5 Proporção de funcionários e funcionárias no setor privado por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual, por remuneração, tipo de ocupação (com carteira, sem carteira, conta própria formal/informal, empregador), tipo de cargos;
18.4.6 Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual.

Meta 18.5 Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes, especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça.

18.5.1: Proteger o patrimônio cultural, artístico e religioso dos povos indígenas e afrodescendentes garantindo-lhes os recursos necessários para o resgate, preservação e reconhecimento das memórias e das histórias de seus ancestrais e para o desenvolvimento de linguagens artísticas plurais nos territórios onde vivem.

18.5.2: Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão cultural e religiosa.

PRINCIPAIS

18.5.1 Pessoas indígenas ou quilombolas residentes em territórios regularizados;
18.5.2 Pessoas indígenas ou quilombolas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais;
18.5.3 Escolas indígenas em que ensino é ministrado em língua indígena ou em língua indígena e em português no total de escolas indígenas (%);
18.5.4 Área (ha) de desmatamento e vegetação secundária por classe de cobertura para os recortes de terras indígenas ou territórios quilombolas;
18.5.5 Área de mineração (ha) em Terras Indígenas ou territórios quilombolas;

18.5.6 População em área de risco de desastre geológico por raça/cor.

META 18.6 - Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua.

PRINCIPAIS

18.6.1 Moradores indígenas ou quilombolas em domicílios com abastecimento de água adequado;
18.6.2 Domicílios com pelo menos uma pessoa indígena ou quilombola com esgotamento sanitário inadequado;
18.6.3 Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados;
18.6.4 Percentual de pessoas em situação de rua que receberam algum tipo de acolhimento (albergues, centros Pop, CRA, CREAS ou outras instituições governamentais);
18.6.5 Déficit habitacional por sexo, cor/raça, segundo responsável pelo domicílio.

META 18.7 - Assegurar o acesso à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais, garantido o fortalecimento da saúde pública.

PRINCIPAIS

18.7.1 Proporção de nascidos vivos de mães que fizeram 7 ou mais consultas de pré-natal-Natal;
18.7.2 Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família;
18.7.3 Percentual da população indígena coberta por Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSI);
18.7.4 Proporção de realização de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança conforme recomendação do MS até 2 anos;
18.7.5 Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação, por grupos de idade, raça/cor/etnia;
18.7.6 Percentual de casos de neoplasia maligna cuja diferença entre o diagnóstico e o início do tratamento ultrapasse 60 dias por cor/raça;
18.7.7 Proporção de municípios com existência de instância específica ou órgão de gestão para as ações de saúde voltadas à população negra de acordo com a PNSIPN;
18.7.8 Percentual de pessoas de 18 anos ou mais que referem diagnóstico de doença mental, por profissional de saúde, a qualquer momento da vida e que atualmente estão fazendo tratamento com psicoterapia ou medicamentos ou que atualmente fazem acompanhamento regular em médico/serviço de saúde, por cor ou raça e segundo tipos de doença mental;

18.7.9 Percentual de pessoas que tiveram uso abusivo de álcool (nos últimos 30 dias), por raça/cor, gênero e por existência ou não de acompanhamento em serviço de saúde mental;
18.7.10 Ausência de atendimento em serviço de saúde por motivo que levou a procurar atendimento por raça/cor e gênero.

META 18.8 - Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos afrodescendentes, quilombolas e povos indígenas, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantido o fortalecimento da educação pública.

18.8.1: Garantir o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado, que assegurem o reconhecimento, o uso, o registro, a preservação, vitalização e revitalização das línguas dos povos indígenas.

18.8.2: Assegurar a inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias dos povos indígenas e quilombolas, por meio de currículos e estratégias formativas em todos os níveis educacionais.

PRINCIPAIS

18.8.1 Taxa de atendimento escolar na educação básica entre jovens de 15 a 17 anos por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) por sexo e UF;
18.8.2 Taxa de distorção idade-série por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF;
18.8.3 Taxa de abandono por raça/cor, (incluindo indígenas e quilombolas) na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF;
18.8.4 Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF;
18.8.5 Nota do SAEB dos estudantes por raça/cor, (incluindo indígenas e quilombolas), por sexo e UF;
18.8.6 Taxa de atendimento escolar no ensino superior por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas, (desagregada por curso e tipo de IES), por sexo e UF;
18.8.7 Percentual de estudantes pretos e pardos matriculados por sexo e UF em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
18.8.8 Quantitativo e percentual de pretos, pardos e indígenas por sexo com título e Mestre e Doutor;
18.8.9 Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH);
18.8.10 Percentual de pesquisadores pretos, pardos e indígenas por sexo e UF com bolsa de produtividade em pesquisa.

Meta 18.9 - Promover o reconhecimento dos saberes dos povos indígenas e afrodescendentes e garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na

exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

Meta 18.9.1 - Assegurar o reconhecimento dos povos indígenas e afrodescendentes como guardiões da biodiversidade e garantir suas demandas e direitos na agenda de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e na repartição de benefícios.

Meta 18.9.2 - Assegurar a justa repartição de benefícios em obras e empreendimentos em territórios ocupados por povos indígenas e afrodescendentes, preservando sua ampla autonomia e autodeterminação.

PRINCIPAIS

18.9.1 Porcentagem de cadastros com consentimento prévio e informado junto a povos indígenas e afrodescendentes do total de cadastros de acesso ao conhecimento tradicional associado;
18.9.2 Número de notificações de produto acabado e material reprodutivo que repartem benefícios (ou seja, incluindo a repartição de benefícios monetária e não monetária e excluindo as notificações isentas);
18.9.3 Entrada anual de recursos ao Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB);
18.9.4 Montantes de recursos repartidos através dos instrumentos de apoio implementados pelo Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB).

META 18.10 - Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes.

PRINCIPAIS

18.10.1 Percentual de imigrantes matriculados na educação básica e no ensino e superior e em Programas de Pós-graduação por nacionalidade, sexo, raça/cor e UF e municípios, segundo nível de escolaridade, em relação ao total de alunos;
18.10.2 Taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio de pessoas imigrantes no Brasil, por raça/cor e nacionalidade/país de origem;
18.10.3 Razão de imigrantes por nacionalidade, raça/cor e sexo com CID 10 identificada, por capítulo, e o quantitativo de auxílios-doença concedidos;
18.10.4 Razão entre o número de imigrantes e volume de ocorrências médicas, por CID, por nacionalidade, raça/cor e sexo, por estado e município;
18.10.5 Taxa de ocupação de pessoas imigrantes no Brasil, por raça/cor, sexo, nível de escolaridade e grupos de ocupação, segundo grupos de idade;
18.10.6 Rendimento de todos os trabalhos de pessoas residentes no Brasil com nacionalidade estrangeira (ou de imigrantes), por classes de salário-mínimo, segundo raça/cor e sexo, nível de escolaridade e grupos de ocupação.

5. RELEVÂNCIA DO ODS 18 PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O ODS 18 é fundamental porque oferece um marco específico para enfrentar o racismo no Brasil, transformando demandas históricas em metas concretas e indicadores mensuráveis. Ele fortalece a coerência entre políticas nacionais e compromissos internacionais, garante continuidade e sustentabilidade das ações públicas e amplia a capacidade de monitoramento e cobrança social. Ao alinhar políticas ao ODS 18, o Brasil dá um passo estratégico para consolidar a igualdade racial como pilar central do desenvolvimento sustentável e da democracia.

Especificamente, o ODS 18:

Fornece um marco específico dentro da agenda de desenvolvimento sustentável para enfrentar o racismo sistêmico. Enquanto os 17 ODS globais tratam de temas amplos (como pobreza, educação, saúde, dentre outros), o ODS 18 sinaliza que as desigualdades raciais no Brasil têm raízes históricas, estruturais e precisam de atenção diferenciada. Ele reconhece que não basta aplicar políticas gerais: é preciso criar ações específicas para corrigir desigualdades raciais acumuladas ao longo de séculos.

Oferece metas claras e indicadores concretos. O ODS 18 traduz a luta por igualdade racial em metas mensuráveis. Isso permite:

- Diagnosticar onde estão os principais problemas;
- Definir prioridades;
- Monitorar avanços e retrocessos com dados concretos.

Permite articular políticas nacionais a compromissos internacionais. Ao alinhar políticas públicas ao ODS 18, o Brasil reforça seu compromisso com as agendas globais de direitos humanos, desenvolvimento sustentável e clima, fortalecendo sua posição internacional e dando mais robustez a seus marcos nacionais.

Fortalece a continuidade e sustentabilidade das políticas. Metas vinculadas aos ODS têm um horizonte de longo prazo. Isso ajuda a proteger as políticas públicas das mudanças de governo, porque conecta essas ações a compromissos nacionais e internacionais formalizados, dificultando retrocessos ou desmontes.

Amplia a capacidade de cobrança e participação social. Quando metas e indicadores são claros, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e cidadãos têm ferramentas para monitorar, cobrar e influenciar a execução das políticas públicas, fortalecendo a democracia participativa e a prestação de contas.

O alinhamento entre a V CONAPIR e o ODS 18 é essencial para estruturar políticas públicas que superem o racismo sistêmico e promovam a verdadeira democracia racial no Brasil. O cruzamento entre democracia, justiça racial e reparação — ancorado em metas claras e indicadores concretos — fortalece a construção de um Brasil mais justo, plural e inclusivo.



Figura 03. Relevância do ODS 18 para formulação de políticas públicas.

6. IMPORTÂNCIA DO ALINHAMENTO ENTRE OS EIXOS DA V CONAPIR E O ODS 18

Coerência e integração de políticas públicas: ao alinhar os eixos da conferência (que orientam diretrizes e ações nacionais) com o ODS 18, garante-se que os esforços nacionais estejam articulados em um marco de metas e indicadores mais amplo, permitindo sinergia entre políticas setoriais e agendas internacionais/localizadas.

Monitoramento e avaliação com base em indicadores concretos: O ODS 18 estabelece metas e indicadores específicos para medir avanços na igualdade étnico-racial. Esse alinhamento ajuda a CONAPIR a definir prioridades claras, mensuráveis, e a fazer acompanhamento contínuo, fortalecendo a prestação de contas e a transparência.

Reconhecimento internacional e local das desigualdades estruturais: O Brasil, ao criar um ODS próprio além dos 17 globais, sinaliza que as questões étnico-raciais precisam de atenção especial. Alinhar os eixos da conferência reforça o compromisso do Estado brasileiro com o enfrentamento do racismo sistêmico e institucional, mostrando que isso não é apenas uma pauta setorial, mas transversal ao desenvolvimento sustentável.

Mobilização social e engajamento dos atores: um alinhamento estratégico permite que os movimentos sociais, organizações da sociedade civil, estados e municípios tenham uma referência comum, fortalecendo redes de articulação e cobrança por resultados, além de criar espaços mais potentes de participação social.

Sustentabilidade e continuidade das políticas públicas: quando os eixos da conferência estão vinculados a metas de longo prazo como as dos ODS, fica mais difícil desmontar ou descontinuar políticas públicas em mudanças de governo, já que elas passam a fazer parte de compromissos nacionais formalizados.

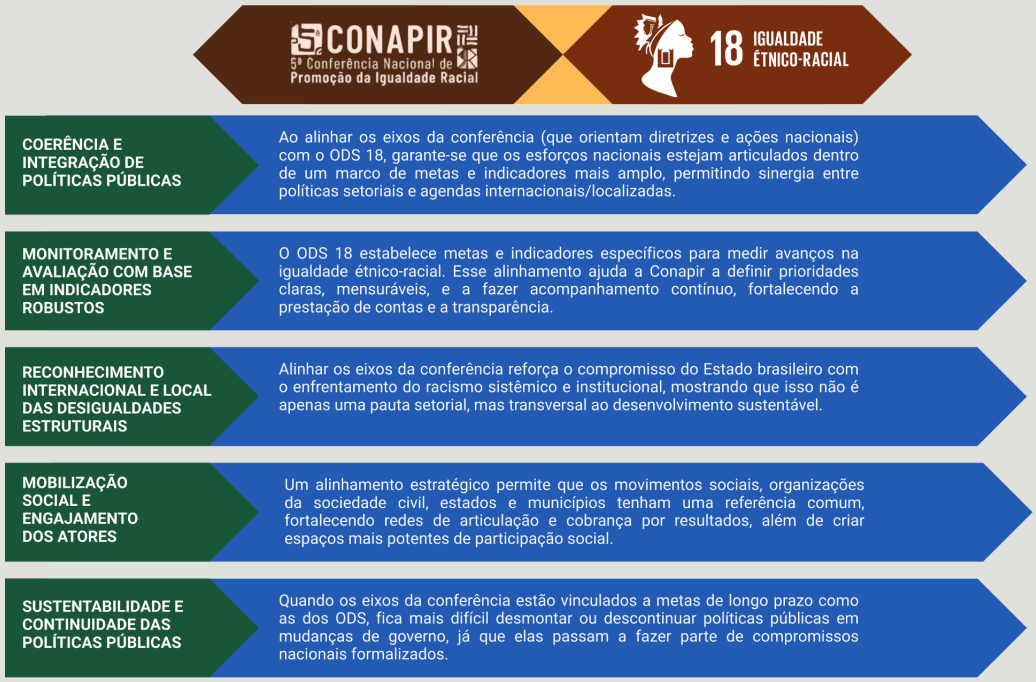


Figura 04. Importância do alinhamento dos eixos da CONAPIR ao ODS 1

7. ALINHAMENTO DOS EIXOS DA CONAPIR AO ODS 18

EIXO 1: DEMOCRACIA

PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS NO EIXO DEMOCRACIA:

SUB-EIXO 1. Estratégias para fortalecimento da pauta negra e das políticas afirmativas no Legislativo

- Adoção de leis e decretos, além do estímulo para que estados e municípios ampliem suas próprias iniciativas de políticas de promoção da igualdade racial, ações afirmativas, reserva de vagas e inclusão racial.

SUB-EIXO 2. Desafios para representatividade e inclusão política

- Necessidade de fortalecer a presença negra, indígena e cigana nos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Isso envolve:
    - Implementação e fiscalização das políticas de cotas.
    - Adoção de ações afirmativas para garantir acesso, permanência e ascensão nos espaços de poder.
    - Superação das barreiras à tramitação de pautas raciais no Legislativo.

SUB-EIXO 3. Fortalecimento do SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial)

- Descentralização e articulação de políticas públicas para promover igualdade racial em estados e municípios, ampliando a adesão ao sistema.

SUB-EIXO 4. Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável

- Reconhecimento de que as populações negras, indígenas, quilombolas e ciganas são as mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas.
- Políticas públicas para garantir soberania territorial, preservação ambiental e enfrentamento das desigualdades socioambientais.
- Preservação das culturas quilombola, indígena, cigana e de matriz africana como parte essencial da construção de um modelo sustentável e inclusivo de sociedade.

8. MATRIZ DE ALINHAMENTO DO EIXO DEMOCRACIA AO ODS 18 A PARTIR DAS PERGUNTAS ORIENTADORAS DA CONAPIR

Como fortalecer e impulsionar a pauta negra no legislativo brasileiro? (SUB-EIXO 1)
Indicadores-chave (Meta 18.4)

18.4.1. Proporção de assentos ocupados por sexo, cor/raça no Executivo (governador, prefeito) e Legislativo (senador, dep. federal, dep. estadual/distrital, vereador);
18.4.2. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade, gênero e orientação sexual, tipo de financiamento;
18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes;
18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual;
18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual.

Como superar os desafios da participação negra nos espaços do Poder Público? (SUB-EIXO 2)
Indicadores-chave (Meta 18.4, 18.1 e 18.3) (SUB-EIXO 3)

18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes;
18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual;
18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial;
18.3.4 Proporção de pessoas residentes em municípios com potencial assistência jurídica pela Defensoria Pública por cor/raça.

Como fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial no âmbito federal e subnacional? (SUB-EIXO 3)
Indicadores-chave (Meta 18.1, 18.4, 18.5, 18.7 e 18.8)

18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial;
18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual;
18.5.1. Pessoas indígenas ou quilombolas residentes em territórios regularizados;

18.5.2. Pessoas indígenas ou quilombolas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais;
18.7.7. Proporção de municípios com existência de instância específica ou órgão de gestão para as ações de saúde voltadas à população negra de acordo com a PNSIPN;
18.8.4. Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF.

Quais as estratégias necessárias para promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental? (SUB-EIXO 4)
Indicadores-chave (Meta 18.5 e 18.6)

18.5.4. Área (ha) de desmatamento e vegetação secundária por classe de cobertura para os recortes de terras indígenas ou territórios quilombolas;
18.5.5. Área de mineração (ha) em Terras Indígenas ou territórios quilombolas;
18.5.6. População em área de risco de desastre geológico por raça/cor;
18.6.3. Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados.

EIXO JUSTIÇA RACIAL

PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS NO EIXO JUSTIÇA RACIAL

SUB-EIXO 1. Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra

- Fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) e identificação dos desafios para a implementação nos municípios;
- Promoção da equidade, da diversidade e democratização, em especial no âmbito étnico-racial e de gênero, programas que envolvam reservas de vagas, iniciativas e parcerias do MS.

SUB-EIXO 2. Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra

- Fortalecimento e monitoramento da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ);
- Financiamento de programas para combater a evasão escolar;
- Consolidação e monitoramento das cotas raciais no ensino superior.

SUB-EIXO 3. Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra

- Reconhecimento e valorização das expressões culturais negras, quilombolas, indígenas e ciganas;
- Debate sobre acesso igualitário a editais culturais e leis como Aldir Blanc, Paulo Gustavo;
- Necessidade de transformação nos meios de acesso e fomento à cultura tradicional.

SUB-EIXO 4. Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra

- Enfrentamento das desigualdades no emprego formal, progressão salarial e ocupação de cargos de liderança;
- Impacto do racismo estrutural no desemprego, informalidade e baixos salários da população negra, em especial das mulheres negras;
- Importância de políticas públicas e privadas para inclusão e diversidade no trabalho, incluindo cotas em concursos e programas de desenvolvimento profissional.

SUB-EIXO 5. Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros

- Demanda por qualificação das políticas do Sistema Único da Assistência Social para atender especialmente pessoas negras, quilombolas, indígenas, ciganos, povos de terreiro e comunidades de matriz africana;
- Reconhecimento de que a maioria dos usuários do Bolsa Família e SUAS são mulheres negra;
- Qualificação da política de assistência social para atendimento Produção de cartilhas específicas para orientar o atendimento a população negra, quilombola, indígena, dos povos ciganos, dos povos e comunidades de matriz africana e povos de terreiros;
- Elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, voltado a direitos humanos, acesso a território, produção sustentável e inclusão social;
- Tombamento de terreiros como patrimônio cultural pelo IPHAN;
- Reconhecimento das dificuldades práticas no exercício da liberdade de crença por povos e comunidades de matriz africana.

SUB-EIXO 6. Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências

- Altas taxas de homicídios entre a população negra, especialmente jovens;
- Super-representação de jovens negros no sistema prisional (69,1% da população carcerária);
- Ações para prevenção ao consumo de drogas, reintegração social e redução de desigualdades;
- Reconhecimento de iniciativas comunitárias no enfrentamento às drogas;
- Aumento dos conflitos no campo, especialmente pela terra e água, afetando quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais;
- Assassinatos e ameaças contra lideranças quilombolas e indígenas ligadas à luta territorial.

SUB-EIXO 7. Enfrentamento à violência contra mulheres negras

- Fortalecimento de políticas públicas que combatam a violência de gênero e promovam a proteção e autonomia das mulheres;
- Levantamento de dados para evidenciar a gravidade da violência e vulnerabilidade socioeconômica das mulheres negras;
- Fortalecimento de políticas de cotas para mulheres negras;
- Previsão de políticas intersetoriais com recorte de gênero, raça e classe.

SUB-EIXO 8. Estratégias para uma política de comunicação antirracista

- Alinhamento estratégico de práticas comunicativas com os princípios de igualdade e justiça racial.

9. MATRIZ DE ALINHAMENTO DO EIXO JUSTIÇA RACIAL AO ODS 18 A PARTIR DAS PERGUNTAS ORIENTADORAS DA CONAPIR

Como efetivar as políticas de saúde da população negra? (SUB-EIXO 1)
Indicadores-chave (**Meta 18.7)**:

18.7.2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família;
18.7.5. Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação, por grupos de idade, raça/cor/etnia;
18.7.7. Proporção de municípios com existência de instância específica ou órgão de gestão para as ações de saúde voltadas à população negra de acordo com a PNSIPN;
18.7.10. Ausência de atendimento em serviço de saúde por motivo que levou a procurar atendimento por raça/cor e gênero.

Como garantir a execução e permanência das políticas de educação para a população negra? (SUB-EIXO 2)
Indicadores-chave (**Meta 18.8)**:

18.8.1 Taxa de atendimento escolar na educação básica entre jovens de 15 a 17 anos por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) por sexo e UF;
18.8.2 Taxa de distorção idade-série por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF;
18.8.3 Taxa de abandono por raça/cor, (incluindo indígenas e quilombolas) na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF;
18.8.4 Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF;
18.8.6 Taxa de atendimento escolar no ensino superior por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas, (desagregada por curso e tipo de IES), por sexo e UF;
18.8.7 Percentual de estudantes pretos e pardos matriculados por sexo e UF em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
18.8.8 Quantitativo e percentual de pretos, pardos e indígenas por sexo com título e Mestre e Doutor;
18.8.10 Percentual de pesquisadores pretos, pardos e indígenas por sexo e UF com bolsa de produtividade em pesquisa.

Quais as propostas para inclusão da população negra nas políticas culturais? (SUB-EIXO 3)
Indicadores-chave (**Meta 18.5)**:

18.5.6. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de povos indígenas;
18.5.7. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de povos quilombolas;
18.5.8. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de Casas de Religiões de Matriz Africana.

*Excepcionalmente foram incluídos indicadores adicionais da Meta 18.5 pela ausência de indicadores principais relacionados à cultura, seja nessa meta, seja em outras.

Quais estratégias podem ser inovadoras para promover trabalho digno e renda justa? (SUB-EIXO 4)
Indicadores-chave (**Meta 18.1)**:

18.1.1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território;
18.1.2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência;
18.1.3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;
18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial.

Como qualificar políticas de assistência social para populações negras, quilombolas, indígenas e tradicionais? (SUB-EIXO 5)
Indicadores-chave (**Meta 18.5, 18.6 e 18.1)**:

18.5.2. Pessoas indígenas ou quilombolas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais;
18.1.3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;
18.1.4. Razão de desigualdade de rendas mensais médias de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;
18.1.5. Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização;
18.3.3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia;
18.6.4. Percentual de pessoas em situação de rua que receberam algum tipo de acolhimento (albergues, centros Pop, CRA, CREAS ou outras instituições governamentais).

Propostas para enfrentamento às violências no sistema de segurança pública, justiça e prisional? (SUB-EIXO 6)
Indicadores-chave (**Meta 18.2** e **18.3)**:

18.2.1.Taxa de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo, idade e cor/raça;
18.2.2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses;
18.2.3. Número de óbitos decorrentes de intervenções policiais por sexo, faixa etária e cor/raça;

18.2.4. Taxa de homicídios de mulheres e meninas dentro e fora das residências por raça/cor;
18.2.5. Número de casos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade;
18.2.6. Número de homicídios contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade;
18.2.7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado;
18.3.1.Distribuição de pessoas encarceradas por raça/cor, idade, etnia, sexo e tipo de crime;
18.3.2. Distribuição de pessoas encarceradas sem sentença por raça/cor, idade, etnia e sexo;
18.3.3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia;
18.3.4. Proporção de pessoas residentes em municípios com potencial assistência jurídica pela Defensoria Pública por cor/raça;
18.3.5. Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive por cor/raça e sexo.

Estratégias para proteção e valorização das mulheres negras? (SUB-EIXO 7)
Indicadores-chave (**Meta 18.2)**:

18.2.1.Taxa de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo, idade e cor/raça;
18.2.2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses;
18.2.3. Número de óbitos decorrentes de intervenções policiais por sexo, faixa etária e cor/raça;
18.2.4. Taxa de homicídios de mulheres e meninas dentro e fora das residências por raça/cor;
18.3.1.Distribuição de pessoas encarceradas por raça/cor, idade, etnia, sexo e tipo de crime;
18.3.2. Distribuição de pessoas encarceradas sem sentença por raça/cor, idade, etnia e sexo;
18.3.5. Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive por cor/raça e sexo.

Estratégias inovadoras para desenvolver comunicação antirracista? (SUB-EIXO 8)

Aqui, não há ainda indicadores diretos no ODS 18, mas você pode cruzar dados de violência simbólica, crimes de ódio e presença de negros nos espaços de mídia (relacionados a representatividade da **Meta 18.4**) para medir avanços.
Também pode propor a criação de novos indicadores, como monitoramento de campanhas públicas, representatividade na imprensa e no setor audiovisual.

EIXO 3: REPARAÇÃO

PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS NO EIXO REPARAÇÃO

SUB-EIXO 1. Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos

- Propostas para um sistema tributário mais justo, incluindo cashback, desoneração da cesta básica, imposto seletivo, imposto sobre grandes fortunas e maior equidade nos impostos de renda;
- Redução das desigualdades raciais por meio de redistribuição de recursos, reconhecimento das especificidades culturais e territoriais das comunidades tradicionais.

SUB-EIXO 2. Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos

- Programas como Envelhecer nos Territórios e Viva Mais Cidadania, focando nas necessidades específicas de pessoas idosas, negras, ciganas, indígenas e quilombolas;
- Atenção interseccional, reconhecendo diversidades culturais e sociais no envelhecimento.

SUB-EIXO 3. Políticas para a população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência

- Combate à dupla discriminação (racismo + LGBTfobia);
- Garantia de representatividade negra dentro dos movimentos LGBTQIA+;
- Reconhecimento do impacto do capacitismo aliado ao racismo, incluindo barreiras no acesso à educação, trabalho, transporte e moradia;
- Estabelecimento do direito ao cuidado (ser cuidado, cuidar, autocuidado), com atuação intersetorial que contempla crianças, idosos, pessoas com deficiência e trabalhadoras/cuidadoras remuneradas e não remuneradas.

SUB-EIXO 4. Ações para o fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas

- Dados do Observatório das Liberdades Religiosas mostram que crimes de intolerância religiosa frequentemente se associam a racismo, misoginia e homofobia;
- Disque 100 apontou aumento significativo de denúncias e violações entre 2022 e 2023 (cerca de 80% a mais em violações ligadas ao racismo religioso).

SUB-EIXO 5. Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro

- Proteção da liberdade de crença e consciência;
- Salvaguarda dos conhecimentos e territórios tradicionais e reconhecimento da ancestralidade como parte da identidade brasileira;
- Preservação do patrimônio material e imaterial;
- Produção de estatísticas e estudos sobre denúncias e intolerância religiosa.

10. MATRIZ DE ALINHAMENTO DO EIXO REPARAÇÃO AO ODS 18 A PARTIR DAS PERGUNTAS ORIENTADORAS DA CONAPIR

Quais propostas podem garantir a inclusão da população negra, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em uma política tributária justa? **(SUB-EIXO 1)**
Indicadores-chave (**Meta 18.1)**

18.1.1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território;
18.1.2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência;
18.1.3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;
18.14. Razão de desigualdade de rendas mensais médias de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;
18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial.

Quais propostas podem garantir os direitos e a qualidade de vida das pessoas idosas pertencentes à população negra, indígena, quilombola e cigana no Brasil? **(SUB-EIXO 2)**
Indicadores-chave **Metas associadas (18.1, 18.6, 18.7**)

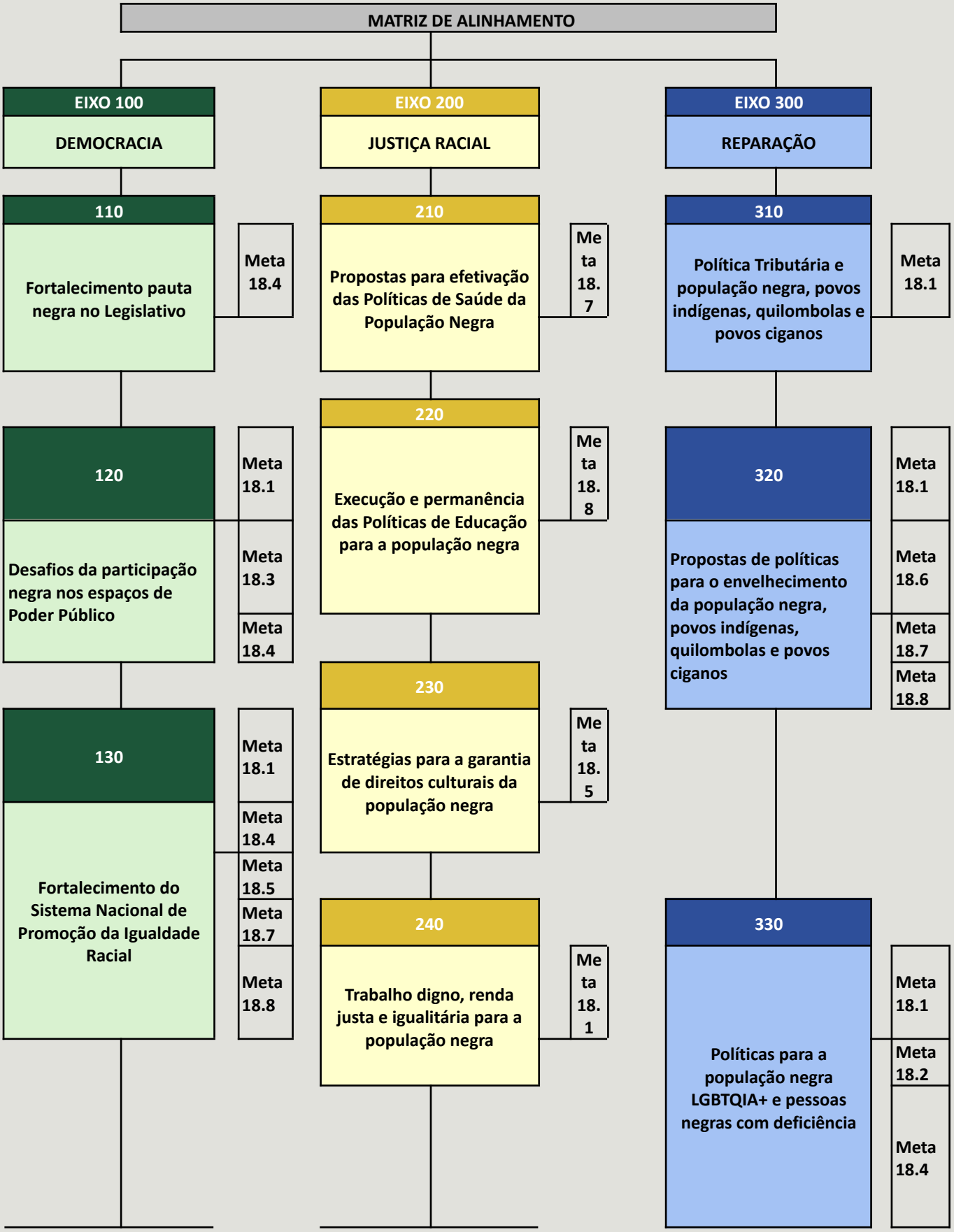
18.1.1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território;
18.6.3 Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados;
18.6.4 Percentual de pessoas em situação de rua que receberam algum tipo de acolhimento (albergues, centros Pop, CRA, CREAS ou outras instituições governamentais);
18.6.5 Déficit habitacional por sexo, cor/raça segundo responsável pelo domicílio;
18.7.2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família;
18.7.5. Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação, por grupos de idade, raça/cor/etnia;
18.7.8. Percentual de pessoas de 18 anos ou mais que referem diagnóstico de doença mental, por profissional de saúde, a qualquer momento da vida e que atualmente estão fazendo tratamento com psicoterapia ou medicamentos ou que atualmente fazem acompanhamento regular em médico/serviço de saúde, por cor ou raça e segundo tipos de doença mental.

Quais propostas podem garantir a inclusão, o acesso a direitos, a proteção e a melhoria de vida para pessoas negras LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência? (SUB-EIXO 3)
Indicadores-chave (**Metas 18.1, 18.2 e 18.4)**

18.1.2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência;
18.2.5. Número de casos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade;
18.2.6. Número de homicídios contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade;
18.2.7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado;
18.4.2. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade, gênero e orientação sexual, tipo de financiamento;
18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes;
18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual;
18.4.5. Proporção de funcionários e funcionárias no setor privado por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual, por remuneração, tipo de ocupação (com carteira, sem carteira, conta própria formal/informal, empregador), tipo de cargos;
18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual.

Quais propostas de políticas de reparação e de combate ao racismo religioso, em especial à violência contra os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro? (SUB-EIXO 4)
Indicadores-chave (**Metas associadas 18.1, 18.2, 18.4 e 18.5)**

18.2.2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses;
18.2.7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado;
18.3.3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia;
18.7.2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família;
18.4.4. Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF.


MATRIZ DE ALINHAMENTO
EIXO 100
DEMOCRACIA
EIXO 200
JUSTIÇA RACIAL
EIXO 300
REPARAÇÃO
110
Fortalecimento pauta negra no Legislativo
Meta 18.4
120
Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público
Meta 18.1
Meta 18.3
Meta 18.4
130
Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Meta 18.1
Meta 18.4
Meta 18.5
Meta 18.7
Meta 18.8
210
Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra
Meta 18.7
220
Execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra
Meta 18.8
230
Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra
Meta 18.5
240
Trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra
Meta 18.1
310
Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos
Meta 18.1
320
Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos
Meta 18.1
Meta 18.6
Meta 18.7
Meta 18.8
330
Políticas para a população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência
Meta 18.1
Meta 18.2
Meta 18.4

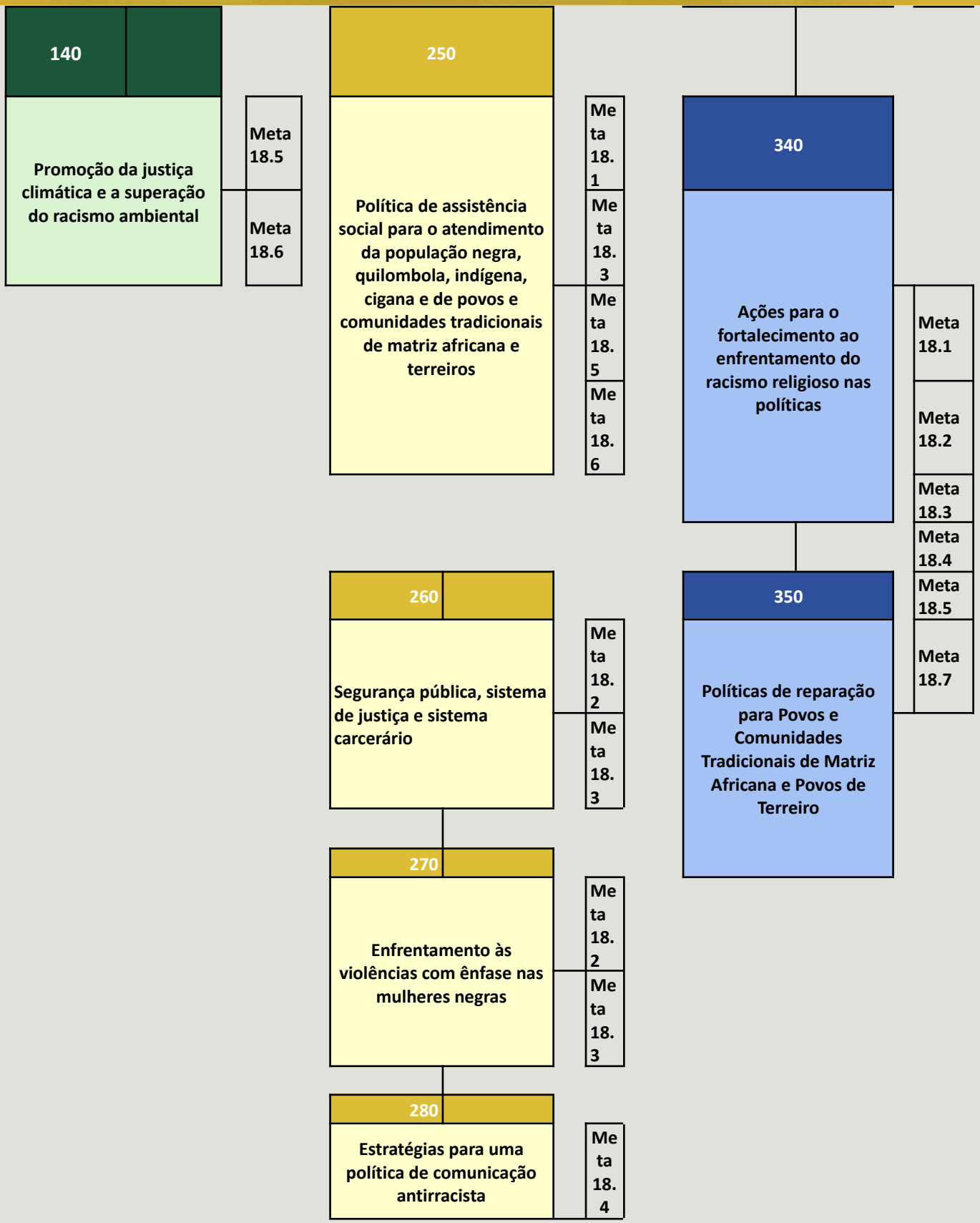


Figura 05. Mapa relacional: eixos CONAPIR e metas dos ODS 18

11. Referência Bibliográfica

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL (MIR). *Documento base da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR*. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/participamaisbrasil/documento-base-da-5-conapir.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL (MIR). *Documento orientador da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR*. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/participamaisbrasil/documento-orientador-da-5-conapir.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL (MIR). *Resolução n.º 43, de 6 de fevereiro de 2025. Regimento interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR.* Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/participamaisbrasil/resolucao-n-39-de-21-de-novembro-de-2024.

OBSERVATÓRIO ODS 18. *Metas e indicadores do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18: síntese do processo de construção.* 2025. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/17pz3MHXNf37Bsrkkz8PR4P6vAYOYkByF/view.

12. ANEXO I - MATRIZ DE ALINHAMENTO CONAPIR (EIXOS) E ODS 18 (METAS E INDICADORES)

EIXO	SUB-EIXOS	PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS	META	INDICADORES	PERGUNTA NORTEADORA
100 - DEMOCRACIA	**110** - Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo	• Adoção de leis e decretos, além do estímulo para que estados e municípios ampliem suas próprias iniciativas de ações afirmativas, reserva de vagas e inclusão racial.	**18.4**	18.4.1. Proporção de assentos ocupados por sexo, cor/raça no Executivo (governador, prefeito) e Legislativo (senador, dep. federal, dep. estadual/distrital, vereador); 18.4.2. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade, gênero e orientação sexual, tipo de financiamento; 18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes; 18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual; 18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual.	Como fortalecer e impulsionar a pauta negra no legislativo brasileiro?
	120 - Desafios da participação negra nos	• Necessidade de fortalecer a presença negra, indígena e cigana nos poderes Legislativo, Executivo	**18.1** **18.3** **18.4**	18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de	Como superar os desafios da participação negra nos espaços do Poder Público?

	espaços de Poder Público	e Judiciário. Isso envolve. • Implementação e fiscalização das políticas de cotas. • Adoção de ações afirmativas para garantir acesso, permanência e ascensão nos espaços de poder. • Superação das barreiras à tramitação de pautas raciais no Legislativo.		Ocupações (CBO) nos três Poderes; 18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual; 18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial; 18.3.4 Proporção de pessoas residentes em municípios com potencial assistência jurídica pela Defensoria Pública por cor/raça.	
	130 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial	• Descentralização e articulação de políticas públicas para promover igualdade racial em estados e municípios, ampliando a adesão ao sistema.	**18.1** **18.4** **18.5** **18.7** **18.8**	18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial; 18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual; 18.5.1. Pessoas indígenas ou quilombolas residentes em territórios regularizados; 18.5.2. Pessoas indígenas ou quilombolas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais; 18.7.7. Proporção de municípios com existência de instância específica ou órgão de gestão para as ações de saúde voltadas à população negra de acordo com a PNSIPN; 18.8.4. Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei	Como fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial no âmbito federal e subnacional?

				10.639/2003 e 11.465/2008, por UF.	
	140 - Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.	• Reconhecimento de que as populações negras, indígenas, quilombolas e ciganas são as mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas. • Políticas públicas para garantir soberania territorial, preservação ambiental e enfrentamento das desigualdades socioambientais. • Preservação das culturas quilombola, indígena, cigana e de matriz africana como parte essencial da construção de um modelo sustentável e inclusivo de sociedade.	**18.5** **18.6**	18.5.4. Área (ha) de desmatamento e vegetação secundária por classe de cobertura para os recortes de terras indígenas ou territórios quilombolas; 18.5.5. Área de mineração (ha) em Terras Indígenas ou territórios quilombolas; 18.5.6. População em área de risco de desastre geológico por raça/cor; 18.6.3. Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados.	Quais as estratégias necessárias para promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental?
200 - JUSTIÇA RACIAL	**210** - Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra.	• Fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) e identificação dos desafios para a implementação nos municípios. • Promoção da equidade, da diversidade e democratização, em especial no âmbito étnico-racial e de gênero, programas	**18.7**	18.7.2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família; 18.7.5. Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação, por grupos de idade, raça/cor/etnia; 18.7.7. Proporção de municípios com existência de instância específica ou órgão de gestão para as ações de saúde voltadas à população negra de acordo com a PNSIPN;	Como efetivar as políticas de saúde da população negra?

		que envolvam reservas de vagas, iniciativas e parcerias do MS.		18.7.10. Ausência de atendimento em serviço de saúde por motivo que levou a procurar atendimento por raça/cor e gênero.	
	220 - Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra	• Fortalecimento e monitoramento da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). • Financiamento de programas para combater a evasão escolar. • Consolidação e monitoramento das cotas raciais no ensino superior.	**18.8**	18.8.1 Taxa de atendimento escolar na educação básica entre jovens de 15 a 17 anos por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) por sexo e UF; 18.8.2 Taxa de distorção idade-série por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF; 18.8.3 Taxa de abandono por raça/cor, (incluindo indígenas e quilombolas) na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF; 18.8.4 Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF; 18.8.6 Taxa de atendimento escolar no ensino superior por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas, (desagregada por curso e tipo de IES), por sexo e UF; 18.8.7 Percentual de estudantes pretos e pardos matriculados por sexo e UF em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu; 18.8.8 Quantitativo e percentual de pretos, pardos e indígenas por sexo com título e Mestre e Doutor; 18.8.10 Percentual de pesquisadores pretos, pardos e indígenas por sexo e UF com	Como garantir a execução e permanência das políticas de educação para a população negra?

				bolsa de produtividade em pesquisa.	
	230 - Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra	• Reconhecimento e valorização das expressões culturais negras, quilombolas, indígenas e ciganas.. • Debate sobre acesso igualitário a editais culturais e leis como Aldir Blanc, Paulo Gustavo. • Necessidade de transformação nos meios de acesso e fomento à cultura tradicional.	**18.5**	18.5.6. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de povos indígenas; 18.5.7. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de povos quilombolas; 18.5.8. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de Casas de Religiões de Matriz Africana; *Excepcionalmente foram incluídos indicadores adicionais da Meta 18.5 pela ausência de indicadores principais relacionados à cultura, seja nessa meta, seja em outras.	Quais as propostas para inclusão da população negra nas políticas culturais?
	240 - Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra	• Enfrentamento das desigualdades no emprego formal, progressão salarial e ocupação de cargos de liderança. • Impacto do racismo estrutural no desemprego, informalidade e baixos salários da população negra, em especial das mulheres negras. • Importância de políticas públicas e privadas para inclusão e diversidade no trabalho, incluindo cotas em concursos e programas de desenvolvimento profissional.	**18.1**	18.1.1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território; 18.1.2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência; 18.1.3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial.	Quais estratégias podem ser inovadoras para promover trabalho digno e renda justa?

	250 - Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros	• Demanda por qualificação das políticas do Sistema Único da Assistência Social para atender especialmente pessoas negras, quilombolas, indígenas, ciganos, povos de terreiro e comunidades de matriz africana. • Reconhecimento de que a maioria dos usuários do Bolsa Família e SUAS são mulheres negras. • Qualificação da política de assistência social para atendimento. • Produção de cartilhas específicas para orientar o atendimento à população negra, quilombola, indígena, dos povos ciganos, dos povos e comunidades de matriz africana e povos de terreiros. • Elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, voltado a direitos humanos, acesso a território, produção sustentável e inclusão social. • Tombamento de terreiros como	**18.5** **18.1** **18.3** **18.6**	18.5.2. Pessoas indígenas ou quilombolas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais; 18.1.3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.4. Razão de desigualdade de rendas mensais médias de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.5. Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização; 18.3.3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia; 18.6.4. Percentual de pessoas em situação de rua que receberam algum tipo de acolhimento (albergues, centros Pop, CRA, CREAS ou outras instituições governamentais).	Como qualificar políticas de assistência social para populações negras, quilombolas, indígenas e tradicionais?

		patrimônio cultural pelo IPHAN. • Reconhecimento das dificuldades práticas no exercício da liberdade de crença por povos e comunidades de matriz africana.			
	260 - Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário : desafios no enfrentamento às violências	• Altas taxas de homicídios entre a população negra, especialmente jovens. • Super-representação de jovens negros no sistema prisional (69,1% da população carcerária). • Ações para prevenção ao consumo de drogas, reintegração social e redução de desigualdades. • Reconhecimento de iniciativas comunitárias no enfrentamento às drogas. • Aumento dos conflitos no campo, especialmente pela terra e água, afetando quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais. • Assassinatos e ameaças contra lideranças quilombolas e indígenas ligadas à luta territorial.	**18.2** **18.3**	18.2.1.Taxa de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo, idade e cor/raça; 18.2.2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses; 18.2.3. Número de óbitos decorrentes de intervenções policiais por sexo, faixa etária e cor/raça; 18.2.4. Taxa de homicídios de mulheres e meninas dentro e fora das residências por raça/cor; 18.2.5. Número de casos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade; 18.2.6. Número de homicídios contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade; 18.2.7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado; 18.3.1.Distribuição de pessoas encarceradas por raça/cor, idade, etnia, sexo e tipo de crime;	Propostas para enfrentamento às violências no sistema de segurança pública, justiça e prisional?

				18.3.2. Distribuição de pessoas encarceradas sem sentença por raça/cor, idade, etnia e sexo; 18.3.3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia; 18.3.4. Proporção de pessoas residentes em municípios com potencial assistência jurídica pela Defensoria Pública por cor/raça; 18.3.5. Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive por cor/raça e sexo.	
	270 - Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras	• Fortalecimento de políticas públicas que combatam a violência de gênero e promovam a proteção e autonomia das mulheres. • Levantamento de dados para evidenciar a gravidade da violência e vulnerabilidade socioeconômica das mulheres negras. • Fortalecimento da política de cotas para mulheres negras. Previsão de políticas intersetoriais com recorte de gênero, raça e classe.	**18.2** **18.3**	18.2.1.Taxa de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo, idade e cor/raça; 18.2.2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses; 18.2.3. Número de óbitos decorrentes de intervenções policiais por sexo, faixa etária e cor/raça; 18.2.4. Taxa de homicídios de mulheres e meninas dentro e fora das residências por raça/cor; 18.3.1.Distribuição de pessoas encarceradas por raça/cor, idade, etnia, sexo e tipo de crime; 18.3.2. Distribuição de pessoas encarceradas sem sentença por raça/cor, idade, etnia e sexo; 18.3.5. Proporção da população que se sente segura quando	Estratégias para proteção e valorização das mulheres negras?

				caminha sozinha na área onde vive por cor/raça e sexo.	
	280 - Estratégias para uma política de comunicação antirracista.	• Alinhamento estratégico de práticas comunicativas com os princípios de igualdade e justiça racial.	**18.4**	Aqui, não há ainda indicadores diretos no ODS 18, mas você pode cruzar dados de violência simbólica, crimes de ódio e presença de negros nos espaços de mídia (relacionados a representatividade da **Meta 18.4**) para medir avanços. Também pode propor a criação de novos indicadores, como monitoramento de campanhas públicas, representatividade na imprensa e no setor audiovisual.	Estratégias inovadoras para desenvolver comunicação antirracista?
300 - REPARAÇÃO	**310** - Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos	• Propostas para um sistema tributário mais justo, incluindo cashback, desoneração da cesta básica, imposto seletivo, imposto sobre grandes fortunas e maior equidade nos impostos de renda. • Redução das desigualdades raciais por meio de redistribuição de recursos, reconhecimento das especificidades culturais e territoriais das comunidades tradicionais.	**18.1**	18.1.1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território; 18.1.2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência; 18.1.3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.4. Razão de desigualdade de rendas mensais médias de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial.	Quais propostas podem garantir a inclusão da população negra, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em uma política tributária justa?
	320 - Propostas de	• Programas como Envelhecer nos Territórios e Viva Mais	**18.1** **18.6**	18.1.1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território;	Quais propostas podem garantir os direitos e a

	políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos	Cidadania, focando nas necessidades específicas de pessoas idosas, negras, ciganas, indígenas e quilombolas. • Atenção interseccional, reconhecendo diversidades culturais e sociais no envelhecimento.	**18.7** **18.8**	18.6.3 Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados; 18.6.4 Percentual de pessoas em situação de rua que receberam algum tipo de acolhimento (albergues, centros Pop, CRA, CREAS ou outras instituições governamentais); 18.6.5 Déficit habitacional por sexo, cor/raça, segundo responsável pelo domicílio; 18.7.2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família; 18.7.5. Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação, por grupos de idade, raça/cor/etnia; 18.7.8. Percentual de pessoas de 18 anos ou mais que referem diagnóstico de doença mental, por profissional de saúde, a qualquer momento da vida e que atualmente estão fazendo tratamento com psicoterapia ou medicamentos ou que atualmente fazem acompanhamento regular em médico/serviço de saúde, por cor ou raça e segundo tipos de doença mental.	qualidade de vida das pessoas idosas pertencentes à população negra, indígena, quilombola e cigana no Brasil?
	330 - Políticas para a população negra LGBTQIA+ e pessoas negras	• Combate à dupla discriminação (racismo + LGBTfobia). • Garantia de representatividade negra dentro dos	**18.1** **18.2** **18.4**	18.1.2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência;	Quais propostas podem garantir a inclusão, o acesso a direitos, a proteção e a melhoria de vida para pessoas negras LGBTQIA+

	com deficiência	movimentos LGBTQIA+. • Reconhecimento do impacto do capacitismo aliado ao racismo, incluindo barreiras no acesso à educação, trabalho, transporte e moradia. • Estabelecimento do direito ao cuidado (ser cuidado, cuidar, autocuidado), com atuação intersetorial que contempla crianças, idosos, pessoas com deficiência e trabalhadoras /cuidadoras remuneradas e não remuneradas.		18.2.5. Número de casos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade; 18.2.6. Número de homicídios contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade; 18.2.7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado; 18.4.2. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade, gênero e orientação sexual, tipo de financiamento; 18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes; 18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual; 18.4.5. Proporção de funcionários e funcionárias no setor privado por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual, por remuneração, tipo de ocupação (com carteira, sem carteira, conta própria formal/informal, empregador), tipo de cargos; 18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x	e pessoas negras com deficiência?

				público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual.	
	340 - Ações para o fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas	• Dados do Observatório das Liberdades Religiosas mostram que crimes de intolerância religiosa frequentemente se associam a racismo, misoginia e homofobia. • Disque 100 apontou aumento significativo de denúncias e violações entre 2022 e 2023 (cerca de 80% a mais em violações ligadas ao racismo religioso).	**18.1** **18.2** **18.3** **18.4** **18.5** **18.7**	18.2.2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses; 18.2.7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado; 18.3.3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia; 18.7.2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família; 18.4.4. Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF.	Quais propostas de políticas de reparação e de combate ao racismo religioso, em especial à violência contra os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro?
	350 - Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro	• Proteção da liberdade de crença e consciência. • Salvaguarda dos conhecimentos e territórios tradicionais e reconhecimento da ancestralidade como parte da identidade brasileira. • Preservação do patrimônio material e imaterial. • Produção de estatísticas e estudos sobre denúncias e intolerância religiosa.			

13. ANEXO II - TEMPLATE MATRIZ DE ALINHAMENTO PARA SER UTILIZADA NAS CONFERÊNCIAS

EIXO 100	**DEMOCRACIA**				
OBJETIVO	Para que a democracia no Brasil seja plena e efetiva, a igualdade racial deve ser um de seus pilares fundamentais. É imperativo ampliar o debate sobre os marcos legais, as estruturas institucionais e as políticas públicas que assegurem a participação política da população negra, quilombola, cigana e dos povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana. Além disso, é imprescindível garantir a igualdade no acesso a condições básicas de vida, permitindo que esses grupos possam exercer plenamente sua cidadania e influenciar ativamente as decisões políticas do país.				
SUB-EIXOS	**PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS**	**META**	**INDICADORES**	**PERGUNTA NORTEADORA**	**NOVAS PROPOSTAS**
Orientações: *1) A coluna com os **SUB-EIXOS** lista as dimensões correspondentes aos três eixos definidos pela CONAPIR.* *2) A coluna com as **PROPOSTAS EXISTENTES** pretende ajudar o participante da conferência a se posicionar em um processo de amadurecimento da política nacional.* *3) A coluna com a numeração das **METAS** referência as Metas ODS 18 relevantes para o respectivo eixo e subeixo.* *4) a coluna com os **INDICADORES** lista os principais indicadores para a respectiva meta. O objetivo da coluna é apoiar o participante da conferência a visualizar as múltiplas dimensões estratégicas de cada meta, auxiliando na identificação de novas propostas.* *5) A coluna com a **PERGUNTA NORTEADORA** lista as perguntas para apoiar os participantes a pensar e identificar as novas propostas.* *6) A coluna com as **NOVAS PROPOSTAS** é o principal objetivo da matriz e pretende identificar as propostas a partir de uma leitura multidimensional das metas ODS e dos sub-eixos definidos pelo CONAPIR.*					
SUB-EIXOS	**PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS**	**META**	**INDICADORES**	**PERGUNTA NORTEADORA**	**NOVAS PROPOSTAS**
110 - Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo	Adoção de leis e decretos, além do estímulo para que estados e municípios ampliem suas próprias iniciativas de ações afirmativas, reserva de vagas e inclusão racial.		18.4.1. Proporção de assentos ocupados por sexo, cor/raça no Executivo (governador, prefeito) e Legislativo (senador, dep. federal, dep. estadual/distrital, vereador); 18.4.2. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade, gênero e	Como fortalecer e impulsionar a pauta negra no legislativo brasileiro?	

			orientação sexual, tipo de financiamento; 18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes; 18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual; 18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual.		
120 - Desafios da participaçã o negra nos espaços de Poder Público	Necessidade de fortalecer a presença negra, indígena e cigana nos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Isso envolve: Implementação e fiscalização das políticas de cotas; Adoção de ações afirmativas para garantir acesso, permanência e ascensão nos espaços de poder; Superação das	**18.1** **18.3** **18.4**	18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes; 18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual;	Como superar os desafios da participação negra nos espaços do Poder Público?	

	barreiras à tramitação de pautas raciais no Legislativo.		18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial; 18.3.4 Proporção de pessoas residentes em municípios com potencial assistência jurídica pela Defensoria Pública por cor/raça.		
130 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial	Descentralização e articulação de políticas públicas para promover igualdade racial em estados e municípios, ampliando a adesão ao sistema.	**18.1** **18.4** **18.5** **18.7** **18.8**	18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial; 18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual; 18.5.1. Pessoas indígenas ou quilombolas residentes em territórios regularizados; 18.5.2. Pessoas indígenas ou quilombolas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais; 18.7.7. Proporção de municípios com existência de instância específica ou órgão de gestão para as ações de saúde voltadas à população negra de acordo com a PNSIPN; 18.8.4. Proporção de escolas da educação	Como fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial no âmbito federal e subnacional?	

			básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF.		
140 - Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.	Reconhecimento de que as populações negras, indígenas, quilombolas e ciganas são as mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas. Políticas públicas para garantir soberania territorial, preservação ambiental e enfrentamento das desigualdades socioambientais. Preservação das culturas quilombola, indígena, cigana e de matriz africana como parte essencial da construção de um modelo sustentável e inclusivo de sociedade.	**18.5** **18.6**	18.5.4. Área (ha) de desmatamento e vegetação secundária por classe de cobertura para os recortes de terras indígenas ou territórios quilombolas; 18.5.5. Área de mineração (ha) em Terras Indígenas ou territórios quilombolas; 18.5.6. População em área de risco de desastre geológico por raça/cor. 18.6.3. Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados.	Quais as estratégias necessárias para promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental?	
110 - Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo	Adoção de leis e decretos, além do estímulo para que estados e municípios ampliem suas próprias iniciativas de ações afirmativas, reserva de vagas e inclusão racial.	**18.4**	18.4.1. Proporção de assentos ocupados por sexo, cor/raça no Executivo (governador, prefeito) e Legislativo (senador, dep. federal, dep. estadual/distrital, vereador); 18.4.2. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade, gênero e orientação sexual, tipo de financiamento;	Como fortalecer e impulsionar a pauta negra no legislativo brasileiro?	

			18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes; 18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual; 18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual.		

EIXO 200	**JUSTIÇA RACIAL**				
OBJETIVO	Consolidar a justiça racial como uma diretriz das ações governamentais em diferentes áreas, para combater as desigualdades raciais historicamente estruturadas, garantindo o acesso igualitário a direitos e oportunidades.				
SUB-EIXOS	**PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS**	**META**	**INDICADORES**	**PERGUNTA NORTEADORA**	**NOVAS PROPOSTAS**

Orientações:

*1) A coluna com os **SUB-EIXOS** lista as dimensões correspondentes aos três eixos definidos pela CONAPIR.*
*2) A coluna com as **PROPOSTAS EXISTENTES** pretende ajudar o participante da conferência a se posicionar em um processo de amadurecimento da política nacional.*
*3) A coluna com a numeração das **METAS** referência as Metas ODS 18 relevantes para o respectivo eixo e subeixo.*
*4) a coluna com os **INDICADORES** lista os principais indicadores para a respectiva meta. O objetivo da coluna é apoiar o participante da conferência e visualizar as múltiplas dimensões estratégicas de cada meta, auxiliando na identificação de novas propostas.*
*5) A coluna com a **PERGUNTA NORTEADORA** lista as perguntas para apoiar os participantes a pensar e identificar as novas propostas.*
*6) A coluna com as **NOVAS PROPOSTAS** é o principal objetivo da matriz e pretende identificar as*

propostas a partir de uma leitura multidimensional das metas ODS e dos sub-eixos definidos pelo CONAPIR.

SUB-EIXOS	PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS	META	INDICADORES	PERGUNTA NORTEADORA	NOVAS PROPOSTAS
210 - Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra	Fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) e identificação dos desafios para a implementação nos municípios. Promoção da equidade, da diversidade e democratização, em especial no âmbito étnico-racial e de gênero, programas que envolvam reservas de vagas, iniciativas e parcerias do MS.	**18.7**	18.7.2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família; 18.7.5. Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação, por grupos de idade, raça/cor/etnia; 18.7.7. Proporção de municípios com existência de instância específica ou órgão de gestão para as ações de saúde voltadas à população negra de acordo com a PNSIPN; 18.7.10. Ausência de atendimento em serviço de saúde por motivo que levou a procurar atendimento por raça/cor e gênero.	Como efetivar as políticas de saúde da população negra?	
220 - Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra	Fortalecimento e monitoramento da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Financiamento de programas para combater a evasão escolar. Consolidação e monitoramento das	**18.8**	18.8.1 Taxa de atendimento escolar na educação básica entre jovens de 15 a 17 anos por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) por sexo e UF; 18.8.2 Taxa de distorção idade-série por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF; 18.8.3 Taxa de abandono por raça/cor, (incluindo indígenas e quilombolas)	Como garantir a execução e permanência das políticas de educação para a população negra?	

	cotas raciais no ensino superior.		na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF; 18.8.4 Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF; 18.8.6 Taxa de atendimento escolar no ensino superior por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas, (desagregada por curso e tipo de IES), por sexo e UF; 18.8.7 Percentual de estudantes pretos e pardos matriculados por sexo e UF em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu; 18.8.8 Quantitativo e percentual de pretos, pardos e indígenas por sexo com título e Mestre e Doutor; 18.8.10 Percentual de pesquisadores pretos, pardos e indígenas por sexo e UF com bolsa de produtividade em pesquisa.		
230 - Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra	Reconhecimento e valorização das expressões culturais negras, quilombolas, indígenas e ciganas. Debate sobre acesso igualitário a editais culturais e leis como Aldir Blanc, Paulo Gustavo. Necessidade de transformação nos	**18.5**	18.5.6. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de povos indígenas; 18.5.7. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de povos quilombolas; 18.5.8. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de Casas de	Quais as propostas para inclusão da população negra nas políticas culturais?	

	meios de acesso e fomento à cultura tradicional.		Religiões de Matriz Africana; *Excepcionalmente foram incluídos indicadores adicionais da Meta 18.5 pela ausência de indicadores principais relacionados à cultura, seja nessa meta, seja em outras.		
240 - Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra	Enfrentamento das desigualdades no emprego formal, progressão salarial e ocupação de cargos de liderança. Impacto do racismo estrutural no desemprego, informalidade e baixos salários da população negra, em especial das mulheres negras. Importância de políticas públicas e privadas para inclusão e diversidade no trabalho, incluindo cotas em concursos e programas de desenvolvimento profissional.	**18.1**	18.1.1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território; 18.1.2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência; 18.1.3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial.	Quais estratégias podem ser inovadoras para promover trabalho digno e renda justa?	
250 - Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola,	Demanda por qualificação das políticas do Sistema Único da Assistência Social para atender especialmente pessoas negras, quilombolas, indígenas, ciganos, povos de terreiro e comunidades de matriz africana.	**18.1** **18.3** **18.5** **18.6**	18.5.2. Pessoas indígenas ou quilombolas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais; 18.1.3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.4. Razão de	Como qualificar políticas de assistência social para populações negras, quilombolas, indígenas e tradicionais?	

indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros	Reconhecimento de que a maioria dos usuários do Bolsa Família e SUAS são mulheres negras. Qualificação da política de assistência social para atendimento Produção de cartilhas específicas para orientar o atendimento a população negra, quilombola, indígena, dos povos ciganos, dos povos e comunidades de matriz africana e povos de terreiros. Elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, voltado a direitos humanos, acesso a território, produção sustentável e inclusão social. Tombamento de terreiros como patrimônio cultural pelo IPHAN. Reconhecimento das dificuldades práticas no exercício da liberdade de crença por povos e comunidades de matriz africana.		desigualdade de rendas mensais médias de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.5. Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização; 18.3.3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia; 18.6.4. Percentual de pessoas em situação de rua que receberam algum tipo de acolhimento (albergues, centros Pop, CRA, CREAS ou outras instituições governamentais);		

260 - Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências	Altas taxas de homicídios entre a população negra, especialmente jovens. Super-representação de jovens negros no sistema prisional (69,1% da população carcerária). Ações para prevenção ao consumo de drogas, reintegração social e redução de desigualdades. Reconhecimento de iniciativas comunitárias no enfrentamento às drogas. Aumento dos conflitos no campo, especialmente pela terra e água, afetando quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais. Assassinatos e ameaças contra lideranças quilombolas e indígenas ligadas à luta territorial.	**18.2** **18.3**	18.2.1.Taxa de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo, idade e cor/raça; 18.2.2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses; 18.2.3. Número de óbitos decorrentes de intervenções policiais por sexo, faixa etária e cor/raça; 18.2.4. Taxa de homicídios de mulheres e meninas dentro e fora das residências por raça/cor; 18.2.5. Número de casos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade; 18.2.6. Número de homicídios contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade; 18.2.7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado. 18.3.1.Distribuição de pessoas encarceradas por raça/cor, idade, etnia, sexo e tipo de crime; 18.3.2. Distribuição de pessoas encarceradas sem sentença por raça/cor, idade, etnia e sexo; 18.3.3. Número de processos relacionados a	Propostas para enfrentamento às violências no sistema de segurança pública, justiça e prisional?	

			racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia; 18.3.4. Proporção de pessoas residentes em municípios com potencial assistência jurídica pela Defensoria Pública por cor/raça; 18.3.5. Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive por cor/raça e sexo.		
270 - Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras	Fortalecimento de políticas públicas que combatam a violência de gênero e promovam a proteção e autonomia das mulheres, levantamento de dados para evidenciar a gravidade da violência e vulnerabilidade socioeconômica das mulheres negras. Fortalecimento da política de cotas para mulheres negras. Previsão de políticas intersetoriais com recorte de gênero, raça e classe.	**18.2** **18.3**	18.2.1.Taxa de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo, idade e cor/raça; 18.2.2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses; 18.2.3. Número de óbitos decorrentes de intervenções policiais por sexo, faixa etária e cor/raça; 18.2.4. Taxa de homicídios de mulheres e meninas dentro e fora das residências por raça/cor; 18.3.1.Distribuição de pessoas encarceradas por raça/cor, idade, etnia, sexo e tipo de crime; 18.3.2. Distribuição de pessoas encarceradas sem sentença por raça/cor, idade, etnia e sexo; 18.3.5. Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive por cor/raça e sexo.	Estratégias para proteção e valorização das mulheres negras?	
280 - Estratégias	Alinhamento estratégico de	**18.4**	Aqui, não há ainda indicadores diretos no	Estratégias inovadoras	

para uma política de comunicação antirracista	práticas comunicativas com os princípios de igualdade e justiça racial.		ODS 18, mas você pode cruzar dados de violência simbólica, crimes de ódio e presença de negros nos espaços de mídia (relacionados a representatividade da Meta 18.4) para medir avanços. Também pode propor a criação de novos indicadores, como monitoramento de campanhas públicas, representatividade na imprensa e no setor audiovisual.	para desenvolver comunicação antirracista?	

EIXO 300	**REPARAÇÃO**				
OBJETIVO	Promover a reparação racial considerando o legado da escravidão e do colonialismo sobre as populações racializadas, corrigindo injustiças raciais e assegurando o acesso a direitos e a igualdade racial.				
SUB-EIXOS	**PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS**	**META**	**INDICADORES**	**PERGUNTA NORTEADORA**	**NOVAS PROPOSTAS**

Orientações:
*1) A coluna com os **SUB-EIXOS** lista as dimensões correspondentes aos três eixos definidos pela CONAPIR.*
*2) A coluna com as **PROPOSTAS EXISTENTES** pretende ajudar o participante da conferência a se posicionar em um processo de amadurecimento da política nacional.*
*3) A coluna com a numeração das **METAS** referência as Metas ODS 18 relevantes para o respectivo eixo e subeixo.*
*4) a coluna com os **INDICADORES** lista os principais indicadores para a respectiva meta. O objetivo da coluna é apoiar o participante da conferência e visualizar as múltiplas dimensões estratégicas de cada meta, auxiliando na identificação de novas propostas.*
*5) A coluna com a **PERGUNTA NORTEADORA** lista as perguntas para apoiar os participantes a pensar e identificar as novas propostas.*
*6) A coluna com as **NOVAS PROPOSTAS** é o principal objetivo da matriz e pretende identificar as propostas a partir de uma leitura multidimensional das metas ODS e dos sub-eixos definidos pelo CONAPIR.*

SUB-EIXOS	**PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS**	**META**	**INDICADORES**	**PERGUNTA NORTEADORA**	**NOVAS PROPOSTAS**
310 - Política Tributária e população negra,	Propostas para um sistema tributário mais justo, incluindo cashback, desoneração da	**18.1**	18.1.1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território; 18.1.2. Taxa de	Quais propostas podem garantir a inclusão da	

povos indígenas, quilombolas e povos ciganos	cesta básica, imposto seletivo, imposto sobre grandes fortunas e maior equidade nos impostos de renda. Redução das desigualdades raciais via redistribuição de recursos, reconhecimento das especificidades culturais e territoriais das comunidades tradicionais.		informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência; 18.1.3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.4. Razão de desigualdade de rendas mensais médias de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade; 18.1.6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial.	população negra, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em uma política tributária justa?	
320 - Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos	Programas como Envelhecer nos Territórios e Viva Mais Cidadania, focando nas necessidades específicas de pessoas idosas, negras, ciganas, indígenas e quilombolas. Atenção interseccional, reconhecendo diversidades culturais e sociais no envelhecimento.	**18.1** **18.6** **18.7** **18.8**	18.1.1. Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território; 18.6.3 Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados; 18.6.4 Percentual de pessoas em situação de rua que receberam algum tipo de acolhimento (albergues, centros Pop, CRA, CREAS ou outras instituições governamentais); 18.6.5 Déficit habitacional por sexo, cor/raça segundo responsável pelo domicílio. 18.7.2. Percentual da população	Quais propostas podem garantir os direitos e a qualidade de vida das pessoas idosas pertencentes à população negra, indígena, quilombola e cigana no Brasil?	

			afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família; 18.7.5. Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação, por grupos de idade, raça/cor/etnia; 18.7.8. Percentual de pessoas de 18 anos ou mais que referem diagnóstico de doença mental, por profissional de saúde, a qualquer momento da vida e que atualmente estão fazendo tratamento com psicoterapia ou medicamentos ou que atualmente fazem acompanhamento regular em médico/serviço de saúde, por cor ou raça e segundo tipos de doença mental;		
330 - Políticas para a população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência	Combate à dupla discriminação (racismo + LGBTfobia). Garantia de representatividade negra dentro dos movimentos LGBTQIA+. Reconhecimento do impacto do capacitismo aliado ao racismo, incluindo barreiras no acesso à educação, trabalho, transporte e moradia. Estabelecimento do direito ao cuidado	**18.1** **18.2** **18.4**	18.1.2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idades ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência; 18.2.5. Número de casos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade; 18.2.6. Número de homicídios contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade; 18.2.7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e	Quais propostas podem garantir a inclusão, o acesso a direitos, a proteção e a melhoria de vida para pessoas negras LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência?	

	(ser cuidado, cuidar, autocuidado), com atuação intersetorial que contempla crianças, idosos, pessoas com deficiência e trabalhadoras/cuidadoras remuneradas e não remuneradas.		misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado. 18.4.2. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade, gênero e orientação sexual, tipo de financiamento; 18.4.3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes; 18.4.4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual; 18.4.5. Proporção de funcionários e funcionárias no setor privado por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero, orientação sexual, por remuneração, tipo de ocupação (com carteira, sem carteira, conta própria formal/informal, empregador), tipo de cargos; 18.4.6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de		

			empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade, gênero e orientação sexual.		
340 - Ações para o fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas	Dados do Observatório das Liberdades Religiosas mostram que crimes de intolerância religiosa frequentemente se associam a racismo, misoginia e homofobia. Disque 100 apontou aumento significativo de denúncias e violações entre 2022 e 2023 (cerca de 80% a mais em violações ligadas ao racismo religioso).	**18.1** **18.2** **18.3** **18.4** **18.5** **18.7**	18.2.2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violênciafísica, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses; 18.2.7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado. 18.3.3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia; 18.7.2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família; 18.4.4. Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF	Quais propostas de políticas de reparação e de combate ao racismo religioso, em especial à violência contra os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro?	
350 - Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro	Proteção da liberdade de crença e consciência; salvaguarda dos conhecimentos e territórios tradicionais e reconhecimento da ancestralidade como parte da identidade brasileira; preservação do patrimônio material e imaterial; produção de estatísticas e estudos sobre denúncias e intolerância religiosa.				